



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO



PORTARIA SEMDEST Nº 002/2025

CRIA O GRUPO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESTRUIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, ARMAS DE FOGO E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONGÊNERES CATEGORIZADOS COMO INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DE VIANA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 60, parágrafo único c/c art. 63, inciso II da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Guarda Municipal de Viana/ES, o Grupo Especial de Planejamento, Coordenação e Execução de Destruição de Coletes Balísticos, Armas de Fogo e demais materiais e equipamentos congêneres categorizados como Inservíveis, coma seguinte composição:

- I - José da Silva Campos;
- II - Wanderson Camporez Coco;
- III - Flávio Pereira do Rosário.

Art. 2º. O Grupo Especial compete o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, o controle e a avaliação quanto a destruição de armas de fogo, coletes balísticos e demais materiais e equipamentos congêneres categorizados como inservíveis de posse da Guarda Municipal de Viana/ES e a devida comunicação aos órgãos competentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO



Art. 3º. O presente Grupo se reportará à Secretaria de Defesa Social e Trânsito de Viana.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 06 de fevereiro de 2025.

ENONI ERLACHER
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310035003300350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ENONI ERLACHER** em **06/02/2025 15:27**

Checksum: **4C014054EE632631356F42FF7342748659FA27E6869E4F5A04471392D85AD2AD**

